
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. GERALDO MENDES CASTRO VELOSO, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Dr. GERALDO MENDES CASTRO VELOSO, em decorrência de extraordinária e meritória atuação no Estado do Pará e de relevantes serviços prestados ao povo paraense.

Art. 2º. A honraria prevista no artigo anterior será conferida ao agraciado em Sessão Solene, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.530, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.